



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 81/2024  
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

Considerando a continuidade do Serviço Público;  
Considerando o permissivo na legislação municipal quanto à ampliação de carga horária dos ocupantes do magistério local;

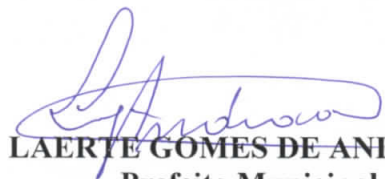
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ampliar** no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, da servidora **Maria Vitoria de Campos**, inscrita no CPF nº \*\*\*.493.895-\*\*, ocupante do Cargo Efetivo de professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de abril de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**